

PORTARIA DG/CESFI Nº 001/2012

Designa Comissão para Elaboração do projeto técnico para criação dos laboratórios para o Curso de Engenharia de Petróleo do CESFI/UDESC.

A Diretora Geral do CESFI/UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração de Projeto Técnico, visando a criação dos Laboratórios do Curso de Engenharia de Petróleo – nas futuras instalações do CESFI no Bairro Nova Esperança.

- Professor Diogo Nardelli Siebert
- Professor Carlos Eduardo Metzler de Andrade
- Professor Oséias Alves Pessoa
- Servidor Alesson Amauri de Espíndola
- Engenheiro a ser indicado pela UO-Sul da Petrobras

Art. 2º - A Comissão tem 60 dias para apresentar os projetos de laboratórios, a contar da data da publicação da portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2012.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI